

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED01
EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL01

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 037/2022, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 254/2009, DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTERIO PÚBLICO DE ICATU, RESOLVE: ART. 1º - FIXAR O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2024 COMO PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO, PLEITEANDO PROMOÇÃO (CONFORME ARTIGO 08 DA LEI Nº 254/2009), REMOÇÃO, PROGRESSÃO E TITULAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA PORTARIA. ART. 2º - OUTROS BENEFÍCIOS, COMO FÉRIAS, LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES, AFASTAMENTOS E AUXÍLIO TRANSPORTE, CONTINUAM TRAMITANDO NORMALMENTE. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** ICATU (MA), 31 DE JANEIRO DE 2024. **Heloide Barbosa Coelho** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022

ANEXO I – PORTARIA Nº 01/2024

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BENEFÍCIO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	LOCAL DE ENTREGA
PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.

	<ul style="list-style-type: none"> DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR; 	
PÓS - GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DE PÓS - GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E OU DOUTORADO). 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.
PROGRESSÃO	DE ACORDO COM O ARTIGO 09 DA LEI 254/2009	
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE; XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO COM VALIDADE DE 05 ANOS E COM CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HORAS. 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.

<p>AUXÍLIO TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • REQUERIMENTO DO SERVIDOR, • PORTARIA/TERMO DE POSSE, • COMPROVANTE DE RESIDENCIA, • CONTRACHEQUE, • XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE • PORTARIA DE REMOÇÃO OU DOCUMENTO DA ÚLTIMA LOTAÇÃO. 	<p>SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO</p>
<p>REMOÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • REQUERIMENTO DO SERVIDOR, • PORTARIA/TERMO DE POSSE, • CONTRACHEQUE, • XEROX DA IDENTIDADE • JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO. 	<p>SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO</p>

ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.552. ICATU/MA, 01 de fevereiro de 2024.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

ICATU (MA), 31 DE JANEIRO DE 2024. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1301/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. CONTRATO Nº 024.2024.1301.2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado CAMILA DUARTE BARBOSA, com situado no Povoado Jaburu, S/N, Boqueirão, CEP nº 65170-000, Icatu/MA inscrita no CPF sob n.º 610.122.123-78. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. VALOR: R\$ 13.271,18. PRAZOS: 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.552. ICATU/MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 1301/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. CONTRATO Nº 023.2024.1301.2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ELINE DOS SANTOS MARQUES, com situado no Povoado Mangueira, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu/MA inscrita no CPF sob n.º 064.304.733-68. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. VALOR: R\$ 11.277,58. PRAZOS: 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943